



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**  
**CEP 36.870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N°786 de 15 de Julho de 2011**

Altera a nomenclatura do cargo de Oficial Administrativo da Lei 712 de 07 de Dezembro de 2007 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA DUARTE ABREU**, Prefeito Municipal de Barão de Monte Alto, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **POVO** deste Município, legitimamente representado pela **Câmara Municipal**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art.1º** - Fica Criado o anexo VI D à Lei 712 de 07 de Dezembro de 2007.

<b>ANEXO VI D</b>	
<b>Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO /MG</b>	
<b>Correlação de Cargos e ou Empregos Públicos</b>	
<b>I – Grupo de Nível de Ensino Médio – NM</b>	
<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Denominação</b>	<b>Denominação</b>
Oficial Administrativo	Técnico em Administração

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Da Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**, aos 15 de Julho de 2011.

  
**JOÃO BATISTA DUARTE ABREU**  
*Prefeito Municipal*